



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE ADM: 1997 / 2000

LEI N.º 023/97 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

“Autoriza o Chefe do Executivo a assinar Convênio com EMATER-GO.”

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta lei, autorizado a assinar o Convênio, consoante minuta anexa, que passa integrá-la para todos os fins de direito, com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - EMATER-GO., possibilitando àquela Empresa prestar assistência técnica aos produtores rurais deste município, contribuindo com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a cada técnico lotado na municipalidade, por ano.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado, ainda, a tomar as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, previstas no referido instrumento, para a celebração e cumprimento do Convênio referido, inclusive abrir crédito especial ou suplementares nos valores suficientes para os fins desta lei, se necessário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 11 dias do mês de dezembro de 1997.


Adenésio Nunes
Prefeito Municipal

